



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa de engenharia para execução de melhoria e instalação de piso monolítico emborrachado, pinturas e vidros com proteção solar para o CEIM Judite Terezinha Dias no município de Lages/SC

Desenvolvimento: Secretaria da Educação

Responsável Técnico: Ricardo Kazuiti Omura Junior - CREA-SC - 157160-2.



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇO DE: Contratação de empresa de engenharia para execução de melhorias e instalação de piso emborrachado monolítico, pintura, instalação de esquadrias e vidros com proteção solar na nova área coberta do CEIM Judite Terezinha Dias, no município de Lages/SC, com fornecimento de mão de obra e material.

GENERALIDADES

A. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Objeto: Melhoria e instalação de piso monolítico emborrachado, pinturas e vidros com proteção solar para o CEIM Judite Terezinha Dias no município de Lages/SC.

Local: R. Blumenau - Petrópolis, Lages - SC

Responsável Técnico: Ricardo Kazuiti Omura Junior - CREA-SC - 157160-2.

Contratante: Prefeitura de Lages – Secretaria da Educação

B. OBJETIVO E FINALIDADE

A presente contratação tem por objetivo promover melhorias estruturais e funcionais na nova área coberta do CEIM Judite Terezinha Dias, garantindo segurança, conforto térmico, acessibilidade e durabilidade do espaço destinado à recreação das crianças. O piso emborrachado monolítico será executado visando absorção de impacto e segurança nas atividades recreativas. A pintura assegurará proteção, conservação e valorização estética do espaço. As esquadrias e vidros com proteção solar garantirão iluminação natural controlada, ventilação adequada e conforto térmico, permitindo o uso do espaço durante todo o ano.

Essas melhorias proporcionarão ambiente seguro, agradável e funcional, promovendo melhores condições de permanência e desenvolvimento infantil, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

A execução dos serviços deverá obedecer integralmente às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às legislações vigentes aplicáveis às obras civis, instalações e segurança do trabalho. Serão observadas, em especial, as seguintes normas: NBR 5410, que trata das instalações elétricas de baixa



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



tensão; NBR 7199, que dispõe sobre o projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil; NBR 10821, referente às esquadrias para edificações; NBR 15575, que estabelece os requisitos de desempenho das edificações habitacionais; e NBR 16071, que trata da segurança em áreas de recreação infantil.

Além dessas, deverão ser seguidas as Normas Regulamentadoras NR-18 e NR-35, relativas à segurança e às condições de trabalho na construção civil e em atividades realizadas em altura, bem como todas as demais normas complementares e disposições municipais aplicáveis.

Este memorial descritivo visa abranger os assuntos relativos às obras civis, de arquitetura e estruturais bem como oferecer subsídios e estabelecer critérios a serem adotados quando da execução dos serviços na edificação da presente obra.

C. CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO.

Num primeiro momento, este memorial determina como os serviços deverão ser executados.

Tendo em vista que as quantidades fornecidas na planilha orçamentária foram extraídas do levantamento realizado pelo Responsável Técnico, faz-se necessário que os licitantes, além de fazerem os seus próprios levantamentos, averiguem os locais de obra e tomem conhecimento da situação existente.

As especificações a serem obedecidas estão contidas nos Projetos Arquitetônico e, na falta destes, nas Planilhas Orçamentárias, Cronogramas, e neste Memorial Descritivo.

Tais documentos também se aplicam aos serviços derivados ou semelhantes, cujas considerações eventualmente estejam omissas.

D. CONDIÇÕES GERAIS.

- D.1. A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições estabelecidas em projeto, planilhas orçamentárias, cronograma e neste memorial descritivo, bem como às normas técnicas brasileiras e regulamentações vigentes, garantindo a qualidade, a segurança e a durabilidade da obra.
- D.2. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à sua finalidade, observando-se as especificações dos fabricantes e os padrões mínimos de desempenho definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. A contratada deverá assegurar que todos os serviços sejam executados conforme as boas práticas construtivas e dentro dos parâmetros técnicos exigidos para edificações públicas.



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



- D.3. As atividades relacionadas às instalações elétricas deverão atender integralmente à NBR 5410, que estabelece os critérios de segurança e dimensionamento para instalações de baixa tensão, assegurando a proteção contra choques elétricos, sobrecargas e curtos-circuitos. As esquadrias e seus sistemas de fixação deverão seguir as diretrizes da NBR 10821, que trata do desempenho, estanqueidade e durabilidade desses elementos, garantindo o perfeito funcionamento e vedação do conjunto.
- D.4. A aplicação dos vidros deverá ser realizada conforme a NBR 7199, observando os critérios de espessura, fixação e segurança, especialmente nas áreas de uso coletivo, e garantindo desempenho térmico e luminoso compatível com o conforto ambiental desejado. As tintas e revestimentos deverão atender aos requisitos da NBR 15079 e da NBR 15575, que versam sobre o desempenho e durabilidade de componentes de edificações, devendo assegurar boa aderência, cobertura uniforme e resistência ao uso.
- D.5. O piso a ser executado será do tipo monolítico emborrachado contínuo em EPDM (Etileno-Propileno-Dieno Monômero), composto por grânulos de borracha sintética de alta densidade aglutinados com resina de poliuretano, aplicado sobre base regularizada, firme, limpa e seca, formando uma superfície contínua, sem emendas e com acabamento uniforme. O sistema deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 16071, garantindo absorção de impacto, resistência mecânica, conforto térmico e propriedades antiderrapantes adequadas ao uso infantil. O piso deverá apresentar alta durabilidade, resistência a intempéries, raios UV e variações de temperatura, sendo de fácil manutenção e limpeza. A coloração será definida pela Secretaria da Educação, devendo manter uniformidade cromática e estética compatível com o ambiente escolar, assegurando segurança, conforto e desempenho ao espaço recreativo.
- D.6. Todas as atividades de obra deverão seguir as condições de segurança previstas nas Normas Regulamentadoras NR-18 e NR-35, referentes às condições e meio ambiente de trabalho na construção civil e aos procedimentos para execução de serviços em altura, assegurando a integridade física dos trabalhadores e a prevenção de acidentes.
- D.7. A execução obedecerá ainda às normas municipais, estaduais e federais em vigor, bem como às exigências específicas da Secretaria da Educação, sendo que qualquer modificação no projeto ou nos métodos construtivos somente poderá ser realizada mediante autorização expressa da fiscalização.
- D.8. A contratada será responsável pela qualidade de todos os serviços executados e deverá refazê-los, às suas expensas, caso apresentem falhas, vícios ou desconformidades. O controle tecnológico dos materiais, quando solicitado, deverá ser realizado por laboratório reconhecido, garantindo que todos os insumos atendam às normas técnicas e aos padrões de desempenho exigidos.



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



D.9. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto arquitetônico, memorial descritivo, às especificações dos fabricantes de equipamentos e outros documentos afins.

D.10. Observar todas as cotas, desenhos e observações constantes dos projetos.

D.11. Havendo divergência entre desenhos, escalas e cotas, prevalecerão sempre os detalhes sobre as plantas gerais, e em seguida, as cotas e, por último, os desenhos.

D.12. Os detalhes dos serviços constantes nos desenhos e não mencionados nestas especificações, assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações que não constarem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

D.13. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento por escrito da fiscalização, sendo irrelevante que tais modificações possam influenciar ou não sobre o valor da construção.

D.14. Os materiais e mão de obra a serem empregados serão de primeira, objetivando um acabamento de boa qualidade, em obediência aos padrões e especificações em vigor.

D.15. Os serviços não aprovados pela fiscalização ou que apresentarem vícios ou defeitos de execução serão demolidos e reconstruídos.

D.16. A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes, cabendo a construtora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica.

D.17. Os ensaios de materiais e serviços julgados necessários serão providenciados pela construtora sem a necessidade do pedido da fiscalização.

D.18. Para os traços ora indicados, o construtor deverá providenciar os testes laboratoriais em função dos diferentes tipos de matérias primas obtidas nas mais variadas regiões e, com isso, o produto final seja da melhor qualidade possível.



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

Aplicação de pintura externa e interna.

Execução de piso monolítico emborrachado.

Instalação de esquadrias e película UV.

Instalação do forro.

Instalação de calhas e rufos.

Adequação e manutenção de Instalação elétrica.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Implantação do canteiro: Delimitação com tapume em madeira e placa informativa conforme padrão municipal.

Abrigo provisório: Espaço seguro, coberto, para armazenamento de materiais e ferramentas.

RRT/ART: Providenciar e apresentar antes do início das atividades.

Vistorias preliminares: Realizar levantamento planialtimétrico do terreno para identificação de interferências e definições de nivelamento e movimentação de terra.

2.1. PLACA DE OBRA

Deverá ser executada segundo o padrão, dimensão e modelo utilizado nas obras da Prefeitura Municipal de Lages ficando em local visível à população, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A instalação das placas não pode causar nenhum dano à edificação.



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



3. REFORMA

3.1 PISO EPDM MONOLÍTICO EMBORRACHADO

O piso deverá ser aplicado em camada contínua, com espessura mínima de 40 mm, composto por granulado de borracha EPDM e resina aromática de poliuretano.

A base deverá estar nivelada, seca, limpa e isenta de impurezas.

O material deve possuir características antiderrapantes, alta resistência ao desgaste e absorção de impacto, conforme NBR 16071, sendo indicado para áreas recreativas infantis.

O acabamento deverá ser uniforme, sem emendas aparentes, e na coloração definida em projeto.

As cores do piso poderão ser alteradas de acordo com a escolha da fiscalização, conforme andamento do projeto, a depender dos critérios avaliados.

3.2 PINTURA

A contratada deverá aplicar a pintura externa em todo o perímetro das edificações existentes do CEIM, da área coberta nova e da mureta a ser construída. Antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem marcas de “escorrido” na tinta, falhas ou marcas de pincéis.

Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3.3. ESQUADRIAS E PELÍCULA



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



As esquadrias a serem instaladas deverão ser confeccionadas em alumínio anodizado ou pintado, conforme especificações do projeto executivo e dimensões definidas em campo, assegurando perfeito encaixe, vedação e durabilidade. Todos os perfis metálicos deverão apresentar acabamento liso, sem rebarbas, corrosão ou deformações, e os acessórios de fixação e ferragens deverão ser de aço inoxidável ou galvanizado, resistentes à oxidação e ao uso contínuo. As esquadrias deverão atender integralmente às disposições da ABNT NBR 10821 – Esquadrias para edificações, em especial quanto aos requisitos de desempenho, estanqueidade à água, permeabilidade ao ar, resistência a cargas uniformemente distribuídas e durabilidade dos materiais.

Os vidros empregados nas esquadrias serão do tipo simples, incolor, com espessura mínima de 4 mm, obedecendo às determinações da ABNT NBR 7199 – Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil, quanto aos critérios de dimensionamento, segurança e fixação. A instalação será realizada com calços, vedantes e selantes apropriados, garantindo o perfeito assentamento, sem tensões localizadas ou folgas que comprometam a integridade do material.

Sobre a face interna dos vidros será aplicada película de controle solar e proteção UV, que tem por finalidade reduzir a incidência direta da radiação solar, minimizar o ganho térmico e controlar o ofuscamento luminoso, proporcionando maior conforto térmico e visual ao ambiente. A aplicação deverá seguir as orientações do fabricante, com limpeza prévia das superfícies, ambiente livre de poeira e utilização de ferramentas específicas, assegurando aderência total, ausência de bolhas e acabamento homogêneo.

As características construtivas e de fixação das esquadrias deverão observar ainda as exigências de desempenho e estanqueidade definidas pela ABNT NBR 15930, referente aos requisitos de durabilidade e segurança dos elementos construtivos. O conjunto final — composto por perfis, ferragens, vidro e película — deverá garantir isolamento térmico e acústico compatível com o uso escolar, estanqueidade à água e ao ar, e manuseio seguro e funcional, sem rebarbas ou superfícies cortantes.

Para instalação da porta de correr, serão realizadas medições no local para conferência dos vãos, prumo, nível e esquadro, bem como a preparação das superfícies de apoio para correta instalação do conjunto.

A porta será confeccionada em perfis de alumínio, com folhas de correr, trilhos superior e inferior, roldanas, guias, puxadores e demais ferragens necessárias, com acabamento conforme especificado em projeto.



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



Quando previsto, as folhas poderão receber **vidro** conforme especificação (tipo e espessura definidos em projeto) ou **painel/veneziana**, assegurando ventilação, iluminação e privacidade.

A instalação compreenderá o posicionamento, alinhamento, nivelamento e fixação dos trilhos e marcos, garantindo deslizamento suave, estanqueidade, segurança e bom funcionamento do sistema.

Após a instalação, serão realizados os ajustes finais das roldanas e ferragens, testes de funcionamento e verificação do travamento.

Ao término dos serviços, será efetuada a limpeza do local e do conjunto instalado.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT, às exigências dos órgãos competentes e às boas práticas da construção civil, com execução sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com emissão de ART ou RRT, quando aplicável.

As esquadrias deverão ser entregues limpas, isentas de respingos de tinta ou excessos de vedante (silicone).

4. COBERTURA

A execução do sistema de calhas, rufos e forro em PVC deverá seguir rigorosamente o projeto executivo, as normas técnicas vigentes e as boas práticas construtivas, assegurando o correto escoamento das águas pluviais, a estanqueidade das coberturas e o acabamento estético e funcional do ambiente interno.

As calhas serão confeccionadas em chapa metálica galvanizada ou alumínio, com espessura adequada à dimensão da cobertura e às vazões previstas, devendo apresentar declividade mínima uniforme e ligação eficiente com os condutores verticais. As emendas e uniões deverão ser sobrepostas e vedadas com selante elástico à base de poliuretano ou silicone neutro, resistente à ação de intempéries, garantindo total estanqueidade.

Os rufos, também metálicos, serão instalados nos encontros entre planos de telhado, paredes e platibandas, com fixação por parafusos galvanizados e vedação contínua, evitando infiltrações e o acúmulo de umidade em pontos de contato com a alvenaria. Tanto as calhas quanto os rufos deverão ser fixados de forma a resistir às ações do vento e às dilatações térmicas, conforme



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



critérios da ABNT NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais, e atender aos requisitos de desempenho e estanqueidade previstos na ABNT NBR 15575 – Edificações habitacionais – Desempenho.

O forro em PVC será instalado na parte inferior da estrutura de cobertura, acompanhando a inclinação do telhado, de modo a preservar a ventilação natural e a estética do ambiente. As réguas de PVC deverão ser brancas, de superfície lisa, encaixe tipo macho e fêmea, com fixação em perfis metálicos ou de madeira tratada, espaçados de forma a garantir estabilidade e evitar deformações, seguindo a inclinação do telhado.

O material deverá atender às exigências de resistência ao fogo, durabilidade e desempenho térmico descritas na ABNT NBR 15220 – Desempenho térmico de edificações, além de apresentar acabamento uniforme e livre de falhas, empenamentos ou manchas. O forro deverá permitir fácil manutenção e acesso a eventuais instalações elétricas ou hidráulicas embutidas acima de seu nível.

Para a **instalação de toldos**, a serem executados no local indicado em projeto, respeitando alinhamentos, níveis e dimensões estabelecidos, segue abaixo:

Inicialmente, serão realizados os serviços de verificação do local, conferência de medidas, pontos de fixação e condições da superfície de apoio, bem como a limpeza e preparação das áreas onde os toldos serão instalados.

A instalação compreenderá o fornecimento e a montagem de toldos conforme especificações de projeto, incluindo estrutura em alumínio ou metálica, devidamente dimensionada para suportar cargas de uso e ações do vento, garantindo estabilidade e segurança.

A cobertura será executada em policarbonato ou material equivalente, próprio para uso externo, resistente às intempéries, com acabamento adequado e correta tensão, de modo a garantir durabilidade e bom desempenho funcional.

Após a instalação, serão realizados os ajustes finais, testes de funcionamento, quando aplicável, e verificação geral da fixação e do acabamento.

Ao término dos serviços, será efetuada a limpeza do local, com retirada de resíduos e materiais remanescentes, deixando a área em perfeitas condições de uso.



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



Todos os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT, às exigências dos órgãos competentes e às boas práticas da construção civil, sendo a execução realizada sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT, quando aplicável.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A contratada deverá, antes do início da substituição da instalação elétrica, realizar a avaliação da rede existente, procedendo à remoção ordenada dos condutores, eletrodutos, tomadas, interruptores e demais dispositivos considerados inadequados ou em desacordo com as normas técnicas vigentes. Eventuais irregularidades estruturais ou de alocação de pontos deverão ser corrigidas previamente, assegurando que as novas instalações tenham condições adequadas de funcionamento, segurança e durabilidade.

Os novos circuitos deverão ser executados de acordo com o projeto, contemplando a utilização de condutores em cobre, devidamente dimensionados e identificados por cores normalizadas, sendo: fios de 2,5mm² para tomadas de uso geral e iluminação.

A instalação deverá ser realizada em eletrodutos flexíveis corrugados adequados, garantindo proteção mecânica e facilidade de manutenção, respeitando o traçado indicado em projeto. Os quadros de distribuição deverão ser devidamente dimensionados, organizados e equipados com disjuntores termomagnéticos e dispositivos de proteção diferencial residual (DR), assegurando a proteção contra sobrecargas, curto-circuitos e choques elétricos.

As conexões deverão ser firmes, utilizando-se conectores apropriados, com isolamento reforçada e compatível com a corrente prevista. Todas as tomadas, interruptores, pontos de luz e equipamentos deverão ser fixados de forma a garantir estabilidade, segurança e fácil acesso.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução integral da nova instalação elétrica, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT NBR 5410, bem como com as condições estabelecidas em projeto.



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



A respeito do porteiro eletrônico, inicialmente, serão realizados os serviços de verificação do local, conferência dos pontos de instalação, análise das condições da infraestrutura existente e preparação das superfícies e passagens necessárias para a instalação do sistema.

A instalação compreenderá o fornecimento e a fixação do porteiro eletrônico, incluindo unidade externa (painel de chamada), unidade interna (interfone), cabos, conectores e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

Os equipamentos serão instalados conforme as recomendações do fabricante, com fixação adequada em alvenaria ou suporte apropriado, garantindo estabilidade, alinhamento e facilidade de uso.

A parte elétrica envolverá a passagem e organização da fiação, conexões, testes de continuidade e alimentação elétrica do sistema, assegurando funcionamento seguro e eficiente, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Após a instalação, serão realizados testes operacionais completos, verificando comunicação entre as unidades, acionamento de abertura, qualidade de áudio e demais funções do equipamento.

Ao término dos serviços, será efetuada a limpeza do local, com retirada de resíduos e materiais remanescentes, deixando a área em perfeitas condições de uso.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT, às exigências dos órgãos competentes e às boas práticas da construção civil, sendo a execução realizada sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT, quando aplicável.

6. MURO FRONTAL E REPAROS DA CALÇADA

A construção de uma mureta em alvenaria, com altura aproximada de 1,00 m, incluindo acabamento em reboco e pintura, a ser executada no local indicado em projeto, respeitando alinhamentos, níveis e dimensões estabelecidos.



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



Inicialmente, serão realizados os serviços preliminares de locação, marcação, limpeza do local e preparo do terreno, garantindo condições adequadas para a execução da obra.

A mureta será apoiada sobre fundação rasa, do tipo viga baldrame em concreto armado, conforme as condições do solo e a necessidade estrutural, assegurando estabilidade e durabilidade à construção.

A alvenaria será executada com blocos de concreto, assentados com argamassa de cimento, areia e água, devidamente alinhados, nivelados e aprumados, seguindo as boas práticas da construção civil.

Após a cura da alvenaria, será aplicado chapisco e, posteriormente, rebocado em argamassa apropriada, proporcionando acabamento uniforme, regular e adequado para o recebimento da pintura.

Concluído o revestimento e respeitado o período de cura, será realizada a pintura, com aplicação de selador acrílico e tinta acrílica, em no mínimo duas demãos, na cor definida em projeto ou pela contratante.

Para reparos da calçada, serão realizados os serviços de inspeção da área, demarcação dos trechos a serem reparados, remoção de partes soltas, danificadas ou irregulares, bem como a limpeza completa da superfície existente.

O nivelamento será executado por meio de regularização da base, com recomposição do lastro quando necessário, utilizando material adequado e devidamente compactado, assegurando estabilidade e correção de desníveis.

Os reparos compreenderão a recomposição do pavimento da calçada, com aplicação de concreto, argamassa ou outro revestimento compatível com o existente, respeitando espessuras, alinhamentos e caimentos necessários para drenagem das águas pluviais.

Quando aplicável, serão observados os critérios de acessibilidade, garantindo superfície regular, antiderrapante e livre de obstáculos, conforme normas técnicas vigentes.



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



Após a execução dos serviços, será realizado o acabamento final, incluindo cura do material aplicado e limpeza geral do local, com retirada de resíduos e entulhos.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT, às exigências dos órgãos competentes e às boas práticas da construção civil, sendo a execução realizada sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT, quando aplicável.

7. LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão da obra, o canteiro deverá ser totalmente desmobilizado, os entulhos retirados e a obra limpa para a vistoria de uma comissão de recebimento.

8. SEGURANÇA

Qualquer tipo de sinalização, tendo em vista a segurança dos funcionários, das crianças, dos pedestres e veículos deverá ser fornecido pela empresa contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecimento de máquinas e equipamentos a seus empregados para uso na execução dos serviços, conforme especificações técnicas;
- 6.2. Responsabilizar-se por maquinário, carga e transporte de material, bem como sobre todos os serviços de escavação necessários a conclusão dos serviços contratados;
- 6.3. Responsabilizar-se por tudo o que se relaciona com pessoal empregado para execução dos serviços, fornecendo equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como seu transporte, alimentação, etc;
- 6.4. A empresa contratada deve se responsabilizar pelo fornecimento de todo material necessário a construção do muro, bem como o transporte deste material;
- 6.5. Ressarcir ou indenizar os prejuízos causados à PML, propriedades ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, às suas expensas, sem quaisquer ônus à Prefeitura;
- 6.6. Quando solicitada pela Secretaria da Educação, deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado que ingerir bebidas alcoólicas durante a jornada de



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



trabalho, proceder de maneira desrespeitosa com os usuários ou com os funcionários da Secretaria da Educação, apresentar motivos não aceitos pela Secretaria da Educação para deixar de executar qualquer serviço de acordo com as instruções, ou ainda por qualquer outro motivo que se julgue merecedor dessa medida pela Secretaria da Educação;

6.7. Manter sempre disponibilizado e atualizado o diário de obra, onde deverão estar anotadas todas as atividades do dia, bem como alterações atualizadas pela fiscalização.

10. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços objetos desta especificação técnica serão fiscalizados pela Secretaria da Educação. Sem prejuízo de outras atribuições inerente à função, a fiscalização da Secretaria da Educação poderá:

6.8. Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as especificações técnicas ou com as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação;

6.9. Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas;

6.10. Se a qualquer tempo a fiscalização da Secretaria da Educação julgar que os métodos dos trabalhos e ou equipamentos da contratada são comprovadamente ineficientes ou inadequados à perfeita execução dos serviços, ou ao ritmo requerido para realização dos trabalhos, poderá exigir que a CONTRATADA aumente sua eficiência de modo a dar cumprimento aos mesmos.

A fiscalização da Secretaria da Educação não diminui nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e correta execução dos serviços. Os serviços não descritos deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes. Os serviços somente serão recebidos pela Secretaria da Educação após o atendimento às Especificações Técnicas.

Dentro do prazo legal estipulado pelo edital de licitação, conforme cronograma físico-financeiro, o período da primeira medição conta a partir da ordem de início dos serviços até o final do mês em questão. Para as medições subsequentes, os períodos serão mensais, exceto a medição final, que obedece ao término do prazo legal.

A fiscalização apropria-se dos serviços executados no respectivo período por meio de medição física no local juntamente com o responsável técnico ou preposto da empresa contratada.

De início: Em até 48 horas a contar da data da assinatura do contrato decorrente;



Prefeitura do Município de Lages

Secretaria da Educação

Prefeito: Carmen Zanotto

Secretário: Cristian Roberto Antunes de Oliveira



De execução: Em até 90 dias a contar da data da assinatura da ordem de serviço;

De contrato: 180 dias a contar da data da assinatura da ordem de serviço.

De entrega/recebimento:

- a) Provisoriamente, pelo responsável técnico de acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da data da comunicação;
- a) Definitivamente, pela comissão de recebimento da municipalidade, mediante termo circunstanciado, assinado pelas as partes, em prazo não superior a noventa dias (90) contados da data da entrega;

Local de entrega: CEIM Judite Terezinha Dias

Outras exigências: A empresa deverá trabalhar de acordo com as Normas Técnicas Vigentes da ABNT, ter registro no CREA e apresentar atestado de aptidão.

Ricardo Kazuiti Omura Junior

Engenheiro Civil

Secretaria da Educação

Lages, 13/03/2026